



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 846
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 20 de outubro de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 1129/2025

EMENTA: Altera a denominação de próprio municipal e dá outras providências complementares.

Autor: Vereador Cláudio Magno Paulanti

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ, localizada na Comunidade de Jacutinga, zona rural do Município de Varre-Sai, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL BRASILINO RIDOLPHI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2025

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2498/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e transfere, para a data que especifica o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público no ano de 2025.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 20 de outubro de 2025

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, terça-feira, celebra-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 4º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, o Sr. WELLINGTON COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Compras na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, o Sr. RAFAEL MACEDO SALLES, portador do CPF nº. 121.***.7-39, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nível DAS-4, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 20 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 527/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sr^a ALANA APARECIDA RODOLPGI GUALANDI MACHADO, portadora do CPF nº 150.***.7-81, matrícula 2379-5/1, do cargo em comissão de Dirigente Escolar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 6811/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 20 de outubro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.